



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 40/2017
16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de REGINALDO SILVA CARVALHO, do cargo / função de AGENTE POLÍTICO – SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e X e 97, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de 07 de setembro de 1990 e alterações posteriores;

RESOLVE :

I – Fica exonerado do cargo / função de AGENTE POLÍTICO – SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO, constante da Lei Municipal nº 1678, de 14/01/2000 e Lei Municipal nº 1988, de 09/09/2013, o Senhor REGINALDO SILVA CARVALHO, CPF/MF. nº 062.895.526 – 00 e cédula de identidade nº – 12.635.898 – SSP/MG., residente na rua Pacífico Gabriel da Silva, 340, bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, a partir desta data de 16 de agosto de 2017; nomeado através da Portaria nº 26/2017, de 02/03/2017.

II – As despesas provenientes desta exoneração correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

III – Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santa Rita de Caldas – MG., aos 16 de agosto de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal